



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº002/2024

Em, 15 de janeiro de 2024

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 730, de 11 de Janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **Gilson Fernandes dos Santos**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Livramento. O Agente de Contratação será auxiliada, quando solicitado, pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Roberson Ramos da Silva - Apoio
- b) Renato Eduardo Marques - Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por **comissão de contratação** composta por:

- a) **Gilson Fernandes dos Santos** – Presidente da Comissão
- b) Roberson Ramos da Silva - Membro
- c) Renato Eduardo Marques - Membro

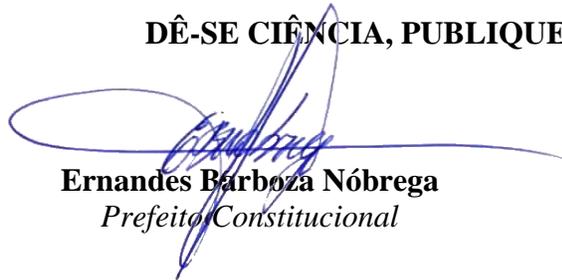
Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **Gilson Fernandes dos Santos** e como equipe de apoio os servidores:

- a) Roberson Ramos da Silva - Apoio
- b) Renato Eduardo Marques - Apoio

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, 15 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional